



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

**PROCESSO SELETIVO 02/2023 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

**EDITAL Nº 010/2024 - Convocação de Aprovados**

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jandir Bandiera, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o nº. 383.803.310-87 e no RG sob nº 15.546.648-0 (SSP/PR), residente e domiciliado na Avenida Araucária nº. 2913 - Bairro Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista as Leis Municipais 450/10 e 701/14, com fundamento na Lei Federal 10.097/2000 e Decreto Federal n. 5.598/2005, que instituiu o programa de aprendizagem, e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e, considerando o resultado do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz, conforme Edital nº 005/2023 – Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final, e Considerando ainda o contido nos Editais nº 006/2024, nº 007/2024 e 009/2024, **RESOLVE:**

**CONVOCAR**

O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, do dia 01 de abril de 2024 até o dia 05 de abril de 2024, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para que manifeste(m) aceitação do cargo bem como apresente(m) todos os documentos relacionados no Anexo I deste Edital, a saber:

**1. CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO RG (Identidade)	NOTA
10º	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	26/11/2007	105.115.139-03	8,5
11º	DAIANE PEREIRA DA LUZ	16/09/2007	159279103	8,5
12º	ANA CAROLAYNE LORENA DE MELO	27/05/2007	15.461.945-3	8,5
13º	MATHEUS HENRIQUE FONTANA	09/11/2005	148040958	8,5

**2. CONVOCADO – AFRODESCENDENTE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	Nº RG (Identidade)	NOTA
2º	MATEUS SILVEIRA BUENO FURQUIM	22/09/2007	14.320.057-4	8

Coronel Domingos Soares-PR, 27 de março de 2024.

**JANDIR BANDIERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO CARLOS KOVOLISKI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

<b>a</b>	Certidão de Nascimento;
<b>b</b>	Carteira/Cédula de identidade – RG (cópia);
<b>c</b>	Certidão de regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, extraída do <i>site</i> da Receita Federal e devidamente válida quando da apresentação (original ou cópia);
<b>d</b>	Comprovante de residência, podendo ser através de fatura de água, luz ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal e/ou declaração firmada pelo declarante e duas testemunhas (cópia; original somente se comprovado por declaração);
<b>e</b>	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
<b>f</b>	Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e freqüentando com regularidade o Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior (cópias);
<b>g</b>	Cédula de Identidade do Responsável;
<b>h</b>	Certidão de regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do responsável;
<b>i</b>	Certificado de reservista, em caso de candidato do sexo masculino e com idade superior a 18(dezoito) anos(cópia)
<b>j</b>	Comprovar por meio de documentos em relação às vagas de: Portador de necessidades especiais; usuário da política especial de assistência social (declaração da equipe técnica do Departamento de Ação social) e afrodescendentes;
<b>k</b>	Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
<b>l</b>	Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição.
<b>m</b>	Declaração/ficha de não acumulo de cargos públicos, ressalvados os casos autorizados em Lei (original)
<b>n</b>	Certidão de antecedentes criminais, emitidos pela sede da Comarca onde reside o candidato (cópia), somente para maiores de idade

Obs. 1: Os documentos das letras **i, j, l**, serão obrigatórios somente quando o candidato(a) se enquadrar nesta condição, ou seja, reservista, convocado na vaga de Portador de necessidades especiais ou usuário da política especial de assistência social ou afrodescendente, e eleitor.

Obs. 2: A declaração da letra **m** será preenchida e firmada junto ao setor de RH da municipalidade por aqueles candidatos que tenham apresentado todos os demais documentos de forma regular e completa.

Transcrição de ressalvas do Edital 001

“3.11 – As cópias deverão ser providenciadas pelo candidato e apresentadas juntamente com os originais para conferência.”

“3.12 - A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo”.